Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

27/06/2022

Presidente

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.06.2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/06/2022.FL. 01

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 18ª **(DÉCIMA OITAVA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador José Carlos Mattos, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2022, sem discussão a mesma foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis. O senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Isaias Proença de Farias, por motivos particulares. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos para a entrega da Moção Honrosa nº 03/2021 para Thiago Felix dos Santos Porfirio. Reabertos os Trabalhos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 234/2022** – do Executivo Municipal informando a celebração de Termo de Convênio, entre o Município de Cambé e o Instituto do Câncer de Londrina – ICL, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Cambé, Ano 14, Edição 1102, em 01 de junho de 2022. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: estudo para implantação de campo de futebol de areia, no centro esportivo no Castelo Branco. Atendendo pedidos dos usuários; manutenção da cobertura do vestiário do campo de futebol do Jardim Santo Amaro, que foi danificado no vendaval ocorrido no dia 14/09/2021; celeridade no projeto de implantação da cobertura da quadra Esportiva, localizado na Escola Municipal "Padre Symphoriano Kopf"; colocação do portão do Ginásio de Esporte do Jardim Santo Amaro, atendendo pedidos dos moradores; e reforma no centro comunitário Jardim União. Bem como a construção de calçada para pista de caminhada ao redor da praça daquele local. Atendendo pedidos dos moradores. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: aterramento da valeta que se encontra ao lado da Rua Carlos Segura, na divisa dos bairros do Conjunto Cambé III e Conjunto Habitacional Antônio Euthymio Casaroto. No intuito de facilitar o trânsito de pedestres, bem como trazer mais segurança, bem-estar aos moradores e melhorando o problema sanitário advindos do descarte de lixos e dejetos no local. Em anexo, segue cópia dos abaixo-assinados. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reitera-se o a solicitação ao Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente, que faça o recape asfáltico na Avenida Lourenço Fadel e nas demais ruas do Jardim Boa Vista; e a pedido da comunidade, reitera-se a solicitação ao Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente que faça a reforma e ampliação na Casa de Velório do Jardim Cambé IV.

Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Providências quanto à realização de tapa buracos emergencial na Rua Antônio de Angeli, nas proximidades da confluência com a Rua Antônio Morandin, no Jardim Itália; Providências quanto à realização de melhorias na sinalização viária da Rua Chile, na confluência com a Rua Nossa Senhora do Rocio, no Jardim Vila Rica, uma vez que trata-se de local com tráfego intenso de veículos, necessitando de modificações para garantir a segurança de motoristas e pedestres; e Providências quanto à implementação de equipamentos para a prática de atividades esportivas no Parque Zezão, a exemplo de quadras de futebol e vôlei de areia, a fim de que os frequentadores do local possam desfrutar de mais opções para lazer. **Requerimento formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: requer-se a repintura da sinalização de trânsito horizontal, a exemplo a faixa de pedestres, na pista de rolamento da Rua da Independência, 186, Jardim Alvorada, próximo à Escola Municipal Alvorada. A medida visa trazer mais segurança aos pais e alunos da escola; requer-se que sejam tomadas providências quanto ao estacionamento irregular de caçambas de responsabilidade de empresa particular na Rua Rio Negro, em frente ao número 263. As caçambas estão ocupando várias vagas de estacionamento e atrapalhando o trânsito no local; requer-se que sejam tomadas providências imediatas quanto ao conserto de banheiros públicos interditados no Complexo de Saúde Pronto Atendimento 24h Maria Anideje e Unidade Básica de Saúde Dr. Algacyr Ferreira. O Completo de Saúde atende a muitos munícipes e precisa ter em suas dependências banheiros em pleno funcionamento. A pedido da munícipe Jucieli Rodrigues Pedroso, residente do Cambé III, requer-se: a troca dos sensores fotocélula das lâmpadas de led da quadra poliesportiva do Jardim Cambé III, localizada entre a Estrada da Prata e a Rua Tucanos, especialmente das lâmpadas que iluminam a viela de acesso entre as vias citadas; e a construção de rampa de acesso para cadeirantes na viela que liga a Estrada da Prata e a Rua Tucanos, na lateral da quadra poliesportiva do Jardim Cambé III, bem como a pintura de sinalização de trânsito horizontal indicativa de acessibilidade. **Requerimento formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: recape asfáltico nas Rua dos Bandeirantes do 1037 a 1104 Divisa com abará e Rua Zacarias de Góes Vasconcelos 978 a 1100 esquina com Marechal Hermes da Fonseca. Essas ruas são de grande tráfego e tapa buracos não aguenta o trânsito de caminhões e ônibus no local, peço urgência no atendimento. Disponibilização de Pontos de ônibus no Jd. Cidade Alta e Jd. Montecatini, uma vez que já realizamos o protocolo, já fomos no D.E.R e a TIL já autorizou a implementação das linhas nesses bairros, só dependendo da Prefeitura colocar os pontos nos locais indicados. Portanto, reforço através deste requerimento a fim de atender os moradores daqueles locais; o retorno das atividades da Hidroginástica, pois é constante o pedido dos pacientes pela hidroterapia; e o mais breve possível melhora da iluminação da marginal da PR 445, pois da entrada do Novo Bandeirantes para frente encontra-se apagados. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: construção de uma calçada

na Avenida Hugo Seben, entre o Jardim Novo Bandeirantes com o Ribeirão Cafezal; pintura da faixa de pedestre na Rua Da Independência, em frente ao Colégio Alvorada, no Jardim Alvorada; tapa buraco na Rua Pascoal Moreira Cabral, próximo ao nº 633, no Jardim Rivieira; e tapa buraco na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, próximo ao nº 21, com urgência. **Requerimento formulado pelo Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: **Melhoria na Sinalização região Grande Novo Bandeirantes, a** pedido dos Moradores e Comerciantes solicito, melhoria (REALÇAR PINTURA) na sinalização Vertical e Horizontal nas Avenidas e ruas dos seguintes jardins: Jardim Silvino I e II; Jardim Ana Eliza I, II e III; Jardim Riviera; Jardim Ryan; Jardim Novo Bandeirantes; Jardim Montecatini. **Justificativa**: Faixas e Pares estão com as pinturas desaparecendo. Necessário Pinturas em todas os cruzamentos e faixas continuam. **Requerimento formulado pelo Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Iluminação de LED - Região do Grande Novo Bandeirantes, a pedido dos comerciantes e moradores, solicito URGENTE trocas de Lâmpadas de mercúrio (comum) para (lâmpadas) Iluminação de LED nas principais Ruas da Região do Grande Bandeirantes, bem como: Jardim Silvino I e II; - Jardim Ana Eliza I, II e III; Jardim Riviera; Jardim Ryan; Jardim Novo Bandeirantes; e Jardim Montecatini. **Justificativa**: As Ruas principais são de linha de Ônibus, Tráfego intenso de pedestres e veículos, colégio estadual e colégio Municipal. **Indicação formulada pelo Vereador Ademilson de Almeida** ao Prefeito Municipal, **sugerindo:** Art. 1º Criação do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, do Município de Cambé que visa: I - coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte e brinquedos, provenientes de doações de: Estabelecimentos comerciais; Fabricantes ligados à produção e à comercialização, no atacado ou no varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais; Apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal resguardada a aplicação das normas legais; Órgãos públicos; e Pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; \\ - distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados. Art 2º A distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados poderá ser feita diretamente pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais ou por entidades, organizações não governamentais — ONGs - ou protetores independentes, previamente cadastrados. Art. 3º São beneficiários do Banco de Ração e Utensílios para Animais: I - protetores independentes e cadastrados; II - ONGs ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas; III - animais abandonados; e IV - famílias cadastradas que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais, e que possuam animais. Art. 4• Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e doados pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais.Art. 5º Caberá ao Executivo Municipal, por meio de

seus órgãos competentes, organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para Animais, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição e de fiscalização, bem como realizando o cadastramento e acompanhamento dos beneficiários do programa. Art. 6• Para os fins desta Lei, poderão ser celebrados convênios com instituições públicas ou privadas. **JUSTIFICATIVA** - De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, compete aos Municípios legislar sobre o assunto de interesse local. O presente Programa trata de assunto de interesse público, pois nem sempre a arrecadação de fundos em espécie monetária nas comunidades de proteção animal é suficiente para a aquisição de alimentos de consumo animal. Diante do exposto, a presente Indicação visa a coibir o descarte de alimentos de consumo animal que não poderão ser comercializados, por ter expirado o prazo de validade, mas que ainda possuem tempo hábil para serem consumidos, oriundos das prateleiras de estabelecimentos comerciais, das sedes comerciais de seus fabricantes, e de amostras utilizadas para exposição, que não serão encaminhadas ao comércio e que, em quase cem por cento dos casos, terão como destino o lixo. Esta Casa executiva tem o escopo de tirar da miséria e da fome muitos animais que estão sob o amparo de organizações não governamentais ou de protetores de animais. Não é justo que um alimento tenha como destino a lixeira, quando é certo que ainda poderá ser consumido pelo animal abandonado e carente que está em um abrigo e que terá a sua fome sanada. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, encaminhe a este Poder, as seguintes informações, sendo: Qual o número de cestas básicas que cada CRAS recebe? Quais os critérios para que o cidadão possa ser beneficiado com a cesta básica? São realizadas visitas a essas famílias? Há algum programa de direcionamento ao Mercado de Trabalho?. **Pareceres**: Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Leis nº 21/2022 e nº 22/2022. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA**: **Projeto de Lei nº 23/2022** que "Dispõe sobre a denominação da praça no Parque Residencial Ana Rosa, localizada no Município de Cambé", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 24/2022** que "Ratifica o protocolo de intenções nº 001/2022 celebrado entre os Municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022** que "Altera e inclui dispositivos a Seção V, inclui parágrafo único e altera o Art. 64 da Lei Complementar nº 54, de 23 de outubro de 2020, que "dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambé", de autoria do Vereador José Carlos Mattos. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa os Projetos de Leis nº 23/2022 e nº 24/2022 e ainda o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 04/2022. Em seguida o Senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Projetos de Leis nº 21/2022 e nº 22/2022.

REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: construção de calçada na Avenida Hugo Sabin, entre o Jardim Novo Bandeirantes e a divisa com o município de Londrina, o local necessita de uma nova ponte, mas o local necessita com urgência de uma calçada, uma vez que a população acaba utilizando a rua; tapa buracos e estudos na Rua Xavantes, com a Rua Edézio Zerbeto, no Jardim Tupi, pois no local existe uma rotatória e o local apresenta grande fluxo de veículos; e repintura de faixas de pedestres próximo ao Terminal Urbano de Cambé, na Rua Belo Horizonte. **Vereador José Carlos Mattos,** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: em especial, a Secretaria de Assuntos Comunitários, melhorias no Salão Comunitário do Cambé V, sendo que já há uma conversa com o Secretário de Assuntos Comunitários, sobre o interesse, e ainda, o Salão Comunitário do Jardim Tupi, visto que neste, o grupo dos "Acamados mais Amados", representado pela Senhora Inez Belanson, fazem uso do espaço para a distribuição de itens às pessoas que são atendidas pelo grupo. **Vereador Odair José Paviani,** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Considerando a importância da produção agrícola em nosso município, bem como a acessibilidade e necessidade de propiciar bem-estar a população que reside na área rural, requer-se o moledamento da estrada rural "Valer Verde', pois a prefeitura realizou a compactação da estrada com máquinas, mas não fez a colocação de pedras e moledo, e com as chuvas está intransitável a estrada; melhorias no ponto de ônibus localizada na estrada do Caramuru, nas proximidades da Estância Cabral, no que se refere a construção de calçada, colocação de bancos e a manutenção do telhado do abrigo, a fim de propiciar condições mais conforto aos usuários do transporte coletivo. **Vereador Lucas Gabriel Rodrigues de Santos,** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Providências quanto ao Salão Comunitário do Tupi, onde a situação está precária; e quanto ao Salão Comunitário do Jardim Josiane, a reforma do salão, bem como a ligação da energia elétrica e a água, para que os moradores possam utilizar-se do espaço. **Vereador Ademilson de Almeida,** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: em relação a Zona Verde, período de trinta minutos de carência e a isenção para idosos e deficientes; a descentralização da farmácia municipal e a criação do banco de ração animal. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): não houve. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 06/2022** que "Estabelece critérios para repactuação às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias de doações ou vendas subsidiadas de imóveis de titularidade do Município de Cambé com base em leis municipais de fomento à atividade econômica", de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão, o Projeto de Lei nº 06/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Odair José Paviani, Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de

junho no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário